



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 737/2018 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2018.9	14-06-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1104/XIII (3.ª) “Obras de requalificação da Escola Secundária de Camões, em Lisboa”.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1104/XIII (3.ª) “Obras de requalificação da Escola Secundária de Camões, em Lisboa”.

A modernização da Escola Secundária Camões, em Lisboa, foi incluída na 3.ª fase do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES), como decorre do Despacho n.º 19088/2009, publicado no Diário da República, n.º 159, Série II, de 18 de agosto de 2009.

Em execução deste Programa, a Parque Escolar, E.P.E., entidade responsável pela execução do PMEES, contratou e pagou a elaboração de estudos e projetos (arquitetura e especialidades) e lançou o concurso para a contratação da empreitada.

Todavia, em agosto de 2011, o XIX Governo Constitucional decidiu suspender um conjunto de investimentos a cargo da Parque Escolar, E.P.E, mesmo daqueles que, como neste caso, tinham os processos de contratação de empreitada em fase muito avançada, o que, por aplicação de um conjunto de disposições legais e pelo decurso do tempo determinou, na prática, o cancelamento destes investimentos.

O investimento na escola pública é uma prioridade do XXI Governo Constitucional. Desde o seu início de funções, o Governo procurou maximizar a utilização dos recursos disponíveis para modernização dos estabelecimentos educativos, designadamente através da operacionalização dos investimentos previstos para escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário nos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria Portugal 2020, os quais, apesar de respeitarem a um quadro plurianual iniciado em 2014, não tinham, em finais de 2015, qualquer execução.

A este propósito, cumpre referir que, por comparação com o quadro comunitário anterior, que vigorou entre 2007 e 2013, regista-se uma redução de 2 200 M€ para 350 M€ disponibilizados para investimentos em escolas o que, obriga ao recurso, naturalmente mais limitado, a recursos exclusivamente nacionais.

No que respeita à reabilitação da Escola Secundária Camões, em Lisboa, o enquadramento é tanto mais exigente quanto, estando sinalizada a necessidade deste investimento, o XIX Governo não acautelou nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 a criação de uma fonte de financiamento que permitisse proceder a esse investimento.

Ainda assim, o atual Governo decidiu dar prioridade à reabilitação da Escola Secundária Camões, em Lisboa, através de orientações transmitidas à Parque Escolar, EPE, em fevereiro de 2016, para proceder, em conjunto com a Direção da Escola, à atualização e consequente revisão do programa funcional de referência e subsequente revisão dos projetos de arquitetura



e especialidades anteriormente elaborados, passos essenciais para operacionalizar este investimento.

Entre abril e maio de 2016, decorreram reuniões de trabalho com vista à revisão do programa funcional de referência, procedimento que culminou com a respetiva assinatura pela Escola, em junho de 2016 e posterior homologação, em setembro de 2016, pelo Ministro da Educação do referido programa funcional.

Paralelamente, foi identificada a necessidade de proceder a inspeções e ensaios complementares nos terrenos do perímetro escolar, condição necessária ao procedimento dos trabalhos de revisão dos projetos, tendo os trabalhos de campo tido início em fevereiro de 2017 após a tramitação dos procedimentos legais de contratação pública.

Nos meses seguintes decorreram os procedimentos administrativos e legais obrigatórios para a assunção de compromissos plurianuais para a contratação da equipa projetista, tendo este processo culminado, em maio de 2017, na respetiva autorização de despesa (Portaria n.º 128/2017, publicada no Diário da República, n.º 102/2017, Série II, de 26 de maio de 2017).

O contrato para a revisão e coordenação do projeto de reabilitação e modernização da Escola Secundária Camões, em Lisboa, foi assinado com a equipa projetista em junho de 2017.

Decorreram, desde então, as fases contratualmente previstas, nomeadamente estudo prévio, licenciamento e projeto de execução.

A fase de licenciamento é particularmente complexa, atendendo a que envolve a pronúncia e articulação das soluções do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades com as determinações das diferentes entidades públicas com competências de pronúncia sobre um projeto que, salienta-se, incide sobre um edifício de inquestionável valor arquitetónico e patrimonial, abrangido por regime específico de proteção, encontrando-se classificado como monumento de interesse público desde o início de vigência da Portaria n.º 740-N/2012, publicado no Diário da República, n.º 248, Série II, de 24 de dezembro de 2012.

Em novembro de 2017, o projeto de arquitetura foi submetido à apreciação da Câmara Municipal de Lisboa e à Direção-Geral do Património Cultural, seguindo-se a submissão dos projetos de licenciamento das restantes especialidades, designadamente: segurança contra incêndio em edifícios, na Autoridade Nacional de Proteção Civil, eletricidade na Energias de Portugal - EDP, e gás e águas nos serviços municipais.

Como se demonstrou, o atual Governo, com o envolvimento ativo da comunidade educativa, desenvolveu um trabalho constante, aturado e profícuo, num prazo exigente considerando a especificidade e envergadura deste projeto.

Esse esforço prosseguirá com o mesmo sentido de premência, de modo a que o cumprimento dos procedimentos legalmente obrigatórios, que culminarão com a realização da obra, ocupem o menor tempo possível.

O projeto de reabilitação e modernização da Escola e respetivas especialidades encontra-se terminado.

Foi publicada, em Diário da República, no passado dia 11 de junho de 2018 a Portaria n.º 343-A/2018, que autorizou a Parque Escolar, E. P. E., a assumir os encargos relativos ao contrato de empreitada de reabilitação da Escola Secundária Camões, em Lisboa, prevendo-se o lançamento do respetivo concurso público internacional durante o mês de junho.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada cegiduep*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires